



REGULAMENTO 2016

Concurso de TEXTOS DE AMOR Manuel A. Pina



Museu Nacional da Imprensa

Fazendo do “Dia dos Namorados” o mote, o **MUSEU NACIONAL DA IMPRENSA** promove um concurso, de âmbito nacional, destinado a premiar os melhores Textos de Amor. O concurso, iniciado em 2001, passou a ter, a partir de 2013, o nome de Manuel António Pina.

DESCRIÇÃO Pretende-se que cada concorrente redija um texto de amor criativo, em prosa ou poesia.

OBJETIVOS

- . Valorizar a escrita de textos de carácter amoroso;
- . Reforçar as potencialidades criativas;
- . Activar as capacidades de expressão escrita;
- . Promover a divulgação de textos inéditos de índole romântica.

DESTINATÁRIOS Podem concorrer crianças, jovens e adultos portugueses, residentes em qualquer parte do País, ou no estrangeiro.

DURAÇÃO 14 a 20 de fevereiro de 2016.

CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

1. Os textos concorrentes devem ser redigidos num impresso/formulário próprio, disponível nas instalações do **MUSEU NACIONAL DA IMPRENSA** (E.N. 108, nº 206 / 4300-316 Porto) e no **SÍTIO OFICIAL** (www.museudaimpresa.pt);
2. Cada participante poderá concorrer com um ou mais textos, desde que o faça em impressos/formulários separados;
3. Só serão admitidos a concurso os textos cujo impresso/formulário esteja devidamente preenchido (nome, profissão, morada e telefone do autor) e datado;
4. Qualquer participante pode concorrer com pseudónimo, desde que envie, em correio separado, a identificação exigida. O respetivo envelope será aberto durante a reunião do júri, após a atribuição dos prémios.

CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO

1. Criatividade;
2. Correção linguística;
3. Qualidade literária.

DIVULGAÇÃO

1. Os textos que obtiverem melhor classificação serão divulgados, a par dos respetivos autores, através da Internet, num espaço próprio criado para o efeito no **SÍTIO OFICIAL** e através da imprensa, até final do ano em curso;
2. Os trabalhos premiados poderão ser publicados pelo **MUSEU NACIONAL DA IMPRENSA** em edição sem fins lucrativos, não cabendo aos autores qualquer reclamação de direitos;
3. Caso sejam editados com fins lucrativos, a repartição de direitos será feita em partes iguais, entre o(s) autor(es) e o **MUSEU NACIONAL DA IMPRENSA**.

JÚRI

O júri será constituído por um número ímpar de membros. As suas decisões serão soberanas e definitivas, não podendo ficar sujeitas a qualquer tipo de recurso ou reclamação.

PRÉMIOS

Os prémios serão constituídos por viagens para duas pessoas, livros e/ou CD-Roms.

CONTACTOS

MUSEU NACIONAL DA IMPRENSA | Estrada Nacional 108, nº 206, 4300-316 Porto
tel. 22 530 49 66 | fax 22 530 10 71 | e-mail mni@museudaimpresa.pt
SÍTIO OFICIAL | www.museudaimpresa.pt

APOIO

